



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N° 257/2000

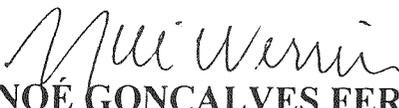
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar , nos termos do artigo 41, § 4º (com nova redação dada pelo art. 9º da Emenda Constitucional n.º19/98) combinado com o artigo 28 da Emenda Constitucional mencionada, as servidoras do Quadro Permanente deste Tribunal, **MOEMA DE PASSOS LÔBO E CAMPOS**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, **SILVANA PALMEIRA NASSAR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25 e **VALÉRIA MACHADO SADDI SOUZA E COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial para avaliação de desempenho, tratada no texto legal indicado.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORD. DESENV. RECURSOS HUMANOS

Ofício nº 174/2000

Goiânia, 28 de março de 2000.

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, para informar a V. Sa. que alguns servidores completaram o período de 24 meses do estágio probatório, vez que foram assegurados pelo artigo 28 da Emenda Constitucional nº 19/98, publicada no Diário Oficial da União de 05.06.98.

Informo, ainda, que foi cumprido o § 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112, sendo homologadas pelo Diretor-Geral as avaliações dos referidos servidores.

Portanto, com a redação da Emenda Constitucional nº 19/98, dada ao § 4º do artigo 41 da Constituição Federal, necessário se faz a avaliação especial de desempenho por uma comissão instituída para essa finalidade, para que o servidor adquira a estabilidade.

Para tanto, submeto o presente a V. Sa., para a indicação dos servidores que comporão a referida Comissão.

Respeitosamente,


WANDA FERREIRA MACHADO

Coord. Desenv. Recursos Humanos

Ilmo. Sr.

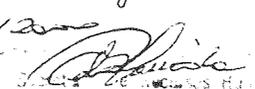
CELSO AUGUSTO DE ALMEIDA

Secretário de Recursos Humanos

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

NESTA

*A Coordenadora de Pessoal para fazer
referência e se submeter ao Sr. Presidente,
dignando-se as senhoras Inezina de Barros Leite
& Campos, Silvana Palomeira Nassar e Valéria
Machado Salduti Souza e Costa, para comporem a
Comissão. Em 28/03/2000*


SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS